



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 24 /2024

PENTECOSTE-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
BALCÃO DO CIDADÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada como o nome de **Maria de Lourdes Pereira da Costa (Lourdinha da Prefeitura)**, O Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Pentecoste.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pentecoste, em 08 de novembro de 2024

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

